



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

AUTORIZAÇÃO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO

Autorizo através do presente a celebração do Acordo de Cooperação através do respectivo processo entre o Município e a Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES.

Dispenso a Manifestação de Interesse Social por já possuir o Plano de Trabalho.

O presente Acordo não visa transferência de valores conforme se verifica na documentação anexa.

Na sequência, que seja publicado o extrato do Termo de Cooperação nos meios oficiais, para produção dos efeitos jurídicos, conforme art. 38 da lei nº 13.019/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos doze dias do mês de março de 2024.


Roberto Martin Schaeffer,
Prefeito Municipal.